A Missão da Polícia Civil

- Prestar, durante o período de transição, um serviço policial profissional, moderno, democrático e constituído a nível local, em Timor Leste:
- Garantir que são protegidos os direitos humanos de todos, em Timor Leste;
- Prestar formação, orientação e coordenação para a criação de um serviço de polícia nacional que possa operar autonomamente após a eleição de um governo timorense.

Tarefas Prioritárias da Polícia Civil

- Salvaguardar e proteger o povo de Timor Leste;
- Proporcionar uma presença uniformizada visível, através da realização de patrulhas a pé e em veículos, e responder rapidamente a pedidos de auxílio policial por parte do público;
- · Investigar crimes;
- Criar estratégias de policiamento das comunidades com o contributo das próprias comunidades, para manter seguros os lares e os bairros:
- Garantir a lei e a ordem durante um período limitado de tempo, até a polícia de Timor Leste estar completamente criada e operacional;
- Recrutar, treinar e criar uma Força de Polícia de Timor Leste; e,
- Promover o regresso, em segurança, de pessoas deslocadas e refugiados.



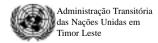
Números de Telefone da CivPol em Díli 312 573

Telemóvel: 0408839978 Se necessitar de assistência, contacte um agente da CivPol em qualquer àrea de Timor Leste.

UNTAET/OCPI

IC/04P 5.000

Marco 2000



Criar o Estado de Direito

Para garantir que o povo de Timor Leste venha a ter uma nação segura e justa, está a ser criado um novo sistema judicial e policial.

"Toda a pessoa tem direito, em plena igualdade, a que a sua causa seja equitativa e publicamente julgada por um tribunal independente e imparcial que decida dos seus direitos e obrigações ou das razões de qualquer acusação em matéria penal que contra ela seja deduzida."

Artigo 10°, Declaração Universal dos Direitos do Homem

O Novo Sistema Jurídico de Timor Leste

O Poder Judicial — é composto principalmente pelos tribunais civis e criminais, onde os casos são julgados, de forma justa e imparcial, por um juiz ou um colectivo de juízes.

Forças de Manutenção da Ordem — são constituídas pela polícia, que garante a segurança básica e salvaguarda as vidas e bens dos Timorenses; e

O Sistema Penal — os estabelecimentos prisionais, casas de detenção e outras instalações, onde os violadores da lei se encontram detidos, nos termos da lei, a aguardar julgamento, a cumprir pena e/ou são reabilitados após a condenação.

"Um sistema jurídico em concepção que é justo e sensível às necessidades do povo".

A Legislação Penal

A base legal actual para a detenção e julgamento de pessoas por delitos criminais é o Código de Processo Penal indonésio. No entanto, a UNTAET aditou ao Código todos os direitos humanos que são garantidos pelo direito internacional. O Código foi alterado também de modo a incluir os regulamentos da UNTAET que se destinam a tornar o processo justo. Está em estudo um novo Código de Processo Penal.

Criação do Poder Judicial

Para criar este novo sistema jurídico, que é a pedra de toque de uma sociedade democrática, a

UNTAET nomeou uma Comissão para o Serviço Judicial de Transição. Este órgão - que é formado por dois advogados internacionais e três timorenses, e presidido pelo Bispo D. Basílio do Nascimento - é responsável pela recomendação dos juízes e agentes do ministério público, que são nomeados pelo Chefe da Administração de



Advogados de defesa timorenses com o Presidente do Tribunal de Justica Domingos Maria Sarmento.

Transição para o novo sistema judiciário timorense. Em Abril de 2000, havim sido nomeados 16 juízes, incluindo oito juízes de instrução e oito agentes do ministério público e serão nomeados mais, no futuro. Os juízes já assumiram funções e estão a elaborar os processos de cerca de 85 casos. Ademais, existem cinco advogados oficiosos, contratados pela UNTAET, que representam os arguidos nas audições anteriores ao julgamento e que também se encontram a analisar os casos das pessoas actualmente detidas no Centro Civil de Detenção de Díli.

No âmbito do processo de criação dos sistema judicial, o Departamento de Assuntos Jurídicos da UNTAET tem estado a ministrar formação aos juízes, agentes do ministério público e advogados de defesa nomeados, através de exercícios de simulação, no domínio dos procedimentos em tribunal e das técnicas forenses, havendo um grupo de peritos internacionais que dá formação aos juízes sobre as normas internacionais.

Oue é o Processo Judicial?

Vejamos um exemplo: Um homem rouba uma bicicleta. A CivPol é chamada e inicia as investigações. Se houver provas suficientes para substanciar uma acusação, o homem é detido. Mais tarde, o pretenso ladrão comparece perante o tribunal, onde o advogado do queixoso, o agente do ministério público, alega que o homem roubou a bicicleta; e o seu advogado encarrega-se da defesa, alegando que

era impossível ser ele a pessoa que roubou a bicicleta. Cada uma das partes, a acusação e a defesa, apresenta ao juiz as provas que apoiam a sua argumentação. Por fim, após ter ouvido todas as provas e depoimentos, o juz dá o veredicto. Se o homem for considerado culpado, o juiz pode impor uma multa pecuniária ou condená-lo a uma pena de prisão. Se for considerado inocente, será libertado.

Terminologia Judicial Usada Frequentemente

O QUEIXOSO — A pessoa que participa o pretenso crime contra pessoas ou bens. Queixoso significa a pessoa que apresenta a queixa crime junto da CIVPOL ou do Tribunal.

A ACUSAÇÃO — A parte que, no tribunal, representa a pessoa que alega que outra pessoa cometeu um delito criminal. A acusação é o processo por meio do qual um presumível infractor é obrigado a comparecer em tribunal para serem apresentadas as provas necessárias de que o réu cometeu efectivamente o delito.

A DEFESA — A parte que, no tribunal, representa os interesses da pessoa acusada, apresentando em tribunal as provas de que o réu não cometeu o delito ou tem uma justificação legal para não ser responsabilizada pelos actos que foram alegados como constituindo o delito. A pessoa acusada pode ser representada por um advogado ou apresentar ela própria a sua defesa.

AS PROVAS — Os factos que são alegados perante o tribunal e com base nos quais se pretende provar ou não provar o pretenso delito. Tanto a acusação como a defesa têm de apresentar ao tribunal as provas em que se baseiam para provar ou infirmar os factos e circunstâncias alegados.

O VEREDICTO — A decisão ou acórdão do tribunal, com base nas provas apresentadas pela acusação e a defesa.

A SENTENÇA — A punição que um tribunal decide que deve ser aplicada a uma pessoa por ter cometido um crime. A punição pode assumir a forma de uma multa ou de uma pena de prisão.

A MULTA — Uma forma de punição em que o tribunal exige que uma pessoa que foi considerada culpada de um crime pague uma quantia em dinheiro ao Estado, como punição pelo crime.

A Forca de Polícia Civil

A CivPol é a força de polícia civil da UNTAET, que opera em Timor Leste durante o período de transição. Quando terminar sua mobilização, a CivPol terá 1640 agentes de 32 países. A 1 de Abril, encontram-se colocados em Timor Leste 894 agentes da CivPol. O seu principal papel é assegurar o cumprimento da lei e a ordem. A CivPol existe para servir o povo de Timor Leste e para proteger os seus direitos humanos. Foram emitidas instruções a todos os agentes da CivPol instalados no terreno, no sentido de que deverão ser confiscadas todas as armas para cujo porte não exista uma razão justificativa.

"Para salvaguardar e proteger o povo de Timor Leste"

Unidade de Resposta Rápida

A CivPol da UNTAET criou uma Unidade de Resposta Rápida que, em última instância, contará com 240 agentes. A principal tarefa da URR é prestar assistência à polícia local e responder a ameaças importantes à segurança e outras situações de emergência de grande escala, como quedas de aviões.

Grupo de Assistência à Polícia

O Grupo de Assistência à Polícia virá a integrar 300 exagentes da polícia timorense que são considerados aceitáveis para trabalharem, ao lado dos agentes da CivPol, em missões policiais de rotina. O primeiro contingente de 50 recrutas já recebeu formação. Todos os 300 estarão colocados no terreno no final de Maio. Os membros do Grupo de Assistência à Polícia não terão poder para efectuar detenções, mas darão assessoria e aconselhamento aos agentes da CivPol quanto às preocupações da comunidade.

A Academia de Polícia de Timor Leste

Num futuro não muito longínquo, a força policial timorense assumirá a responsabilidade pelo policiamento de Timor Leste. A formação dos primeiros agentes já está a ser levada a cabo e prevê-se que, em última instância, sejam formados 3000 agentes timorenses.